

Primeiro termo de aditamento ao Contrato nº 017/2016, celebrado entre a **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**, que por objeto **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTO ANDRÉ**, embrião do Polo Tecnológico do Grande ABC, decorrente do Processo de Compras nº 051/2015.

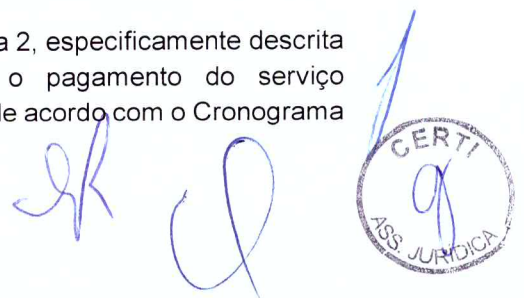
Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado, na forma de seu estatuto, por seu Presidente, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, **ORLANDO MORANDO JÚNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 178.494.868-38, portador da CI. nº 22.351.869-4, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO CENTROS DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS - CERTI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.626.363/0001-24, com sede no Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, Setor “C”, Trindade, Florianópolis – SC, CEP 88040-970, neste ato representada por seu Superintendente Geral, Sr. **JOSÉ EDUARDO AZEVEDO FIATES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 112.159.298-89, portador da CI nº 3.810.576 SSP/SC, e por seu Superintendente de Negócios, Sr. **LAERCIO ANICETO SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 245.280.139-91, portador da CI nº 153.006 SSP/SC, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo nos termos e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Cronograma referente a entrega da Etapa nº 02, prevista na Cláusula Oitava, Parágrafo Primeiro do Contrato Administrativo nº 017/2016.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- 2.1. Em razão da prorrogação do prazo de entrega da Etapa 2, especificamente descrita na Cláusula Segunda, item 2.2, subitem 2.2.2, o pagamento do serviço correspondente à esta etapa será realizado no mês V, de acordo com o Cronograma de Desembolso atualizado abaixo:



The image shows two handwritten signatures in blue ink. To the right is a circular stamp with the text 'CERTI' at the top and 'ASS. JURÍDICA' at the bottom. In the center of the stamp is a stylized signature.


| Etapa                    | MESES |    |     |    |      |    |     |      |    |   |    |      |
|--------------------------|-------|----|-----|----|------|----|-----|------|----|---|----|------|
|                          | I     | II | III | IV | V    | VI | VII | VIII | IX | X | XI | XII  |
| 1                        | ■     |    |     |    |      |    |     |      |    |   |    |      |
| 2                        | ■     | ■  | ■   | ■  | ■    |    |     |      |    |   |    |      |
| 3                        |       |    |     |    | ■    | ■  | ■   | ■    | ■  |   |    |      |
| 4                        |       |    |     |    | ■    | ■  | ■   | ■    | ■  | ■ | ■  | ■    |
| Cronograma de desembolso | 30 %  |    |     |    | 20 % |    |     | 20 % |    |   |    | 30 % |


### CLÁUSULA TERCEIRA DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 03 de março de 2017.

  
 ORLANDO MORANDO JÚNIOR  
 Prefeito de São Bernardo do Campo  
 Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC

  
 JOSÉ EDUARDO AZÊVEDO FIATES  
 Superintendente Geral  
 Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI.

  
 LAERCIO ANICETO SILVA  
 Superintendente de Negócios  
 Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI.

TESTEMUNHAS:

Nome: Ricardo Maciente Costa  
 Procurador  
 CI. 2.942.445

Nome: Janessa C. Mota  
 CI. 49.037.437-2

